De: "Divisao de Licitacoes e Contratos" <cpl.coad@dpf.gov.br>

Para: marcos.paulo@recall.com

Data: 14/08/2012 16:36 (23:59 horas atrás)

Assunto Fw: RES: Esclarecimentos Pregão Eletrônico - Nº 15/2012

Anexos: image001.jpg (28 Kb)

Prezado Sr.,

Em atenção à correspondência eletrônica encaminhada a este SECOM/DICON (ao final do corpo deste email), encaminhamos os esclarecimentos solicitados.

Att.,

TOMÁS DE ALMEIDA VIANNA Delegado de Polícia Federal SECOM/DICON/COAD/DLOG/DPF

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "DICRE-CGPI"

Data: 14/08/2012 16:06 (10 minutos atrás)

Assunto: RES: Esclarecimentos Pregão Eletrônico - Nº 15/2012 Para: "'Divisao de Licitacoes e Contratos'" <cpl.coad@dpf.gov.br>

Prezado Dr. Tomás,

Conforme explicitado no Termo de Referência (ITEM 6.1, alínea 2j2) é responsabilidade da empresa a ser contratada a coleta inicial do acervo de prontuários arquivados na empresa que atualmente presta os serviços de arquivo.

Dessa forma, também é responsabilidade da empresa a ser contratada a conferência, etiquetagem e transporte do acervo. Portanto, considerando que na coleta inicial a empresa deverá conferir e etiquetar os prontuários físicos, nesta operação, a contratada deverá inserir tais informações em seu banco de dados para controle, consoante descrito no Termo de Referência Edital do pregão.

Ademais, para dirimir a dúvida se a atual empresa deve dispor de seu banco de dados para a nova contratada, será necessário que a DICON/DLOG aprecie o contrato em questão e se pronuncie quanto a matéria.

Atenciosamente,

Janaína C. Roland de Oliveira

Delegada de Polícia Federal

DICRE/CGPI

De: Divisao de Licitacoes e Contratos [mailto:cpl.coad@dpf.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 13 de agosto de 2012 11:13

Para: dicre-cgpi

Assunto: Fw: Esclarecimentos Pregão Eletrônico - Nº 15/2012

Prezada Dra. Janaína,

Cumprimentando-a, venho encaminhar a esta DICRE/CGPI, nos termos do item 13.4 e 31.5 do edital do certame, o pedido de esclarecimentos abaixo transcrito, oferecido nos autos do Pregão nº 15/2012 - COAD/DLOG, que tem por objeto a contratação de serviço de coleta e guarda, dentre outros, relacionados aos prontuários de registro de estrangeiros deste DPF, solicitando que essa área demandante se manifeste a respeito do pedido, no prazo mais célere possível, a fim de que possamos dar prosseguimento ao procedimento de contratação.

Atenciosamente,

TOMÁS DE ALMEIDA VIANNA Delegado de Polícia Federal mat. 16621 SECOM/DICON/COAD/DLOG/DPF

Mensagem encaminhada
Remetente: "Paulo, Marcos" <marcos.paulo@recall.com></marcos.paulo@recall.com>
Data: 13/08/2012 09:56 (01:11 horas atrás)
Assunto: Esclarecimentos Pregão Eletrônico - Nº 15/2012
Para: "cpl.coad@dpf.gov.br" <cpl.coad@dpf.gov.br></cpl.coad@dpf.gov.br>
Com Cópia:
Ao Ministério da Justiça □ Departamento de Polícia Federal.
A/C: Diretoria de Administração e Logística Policial □ Coordenação de Administração
Prezados Senhor Ricardo Guanaes Cosso,

Em atenção ao processo licitatório supra citado e em obediência ao item 13.4 do vigente edital, vimos por meio desta solicitar o esclarecimento ao questionamento que segue:

1) Como o acervo se encontra em empresa terceirizada pergunta-se: todos os prontuários estão digitados? A empresa terceirizada deverá fornecer o banco do dados?

Cordialmente,

Marcos Paulo CDIA+ Gerente de Soluções Recall do Brasil Ltda